



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. O presente Estudo Técnico Preliminar consolida a análise técnica da fase preparatória, sem prejuízo de eventual atualização superveniente devidamente motivada antes da publicação do edital ou da formalização da contratação.

1. DADOS DO PROCESSO

Memorando nº: 2.742/2026

Setor Requisitante: Almoxarifado

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação, mediante fornecimento de 2 (duas) inscrições no curso presencial "Gestão Eficiente do Almoxarifado Público", destinado ao aperfeiçoamento técnico dos servidores do Almoxarifado da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA.

Equipe de planejamento para esta contratação

Servidor	Cargo
Eduardo Aparecido de Souza	Chefe de Seção
Juliana Santos De Nigris Batista	Supervisora
Isadora Pelizone de Lima Cintra	Assistente Administrativo
Vanusa Cadete da Silva	Assistente Administrativo

2. OBJETIVO

2.1. O objetivo deste estudo é fornecer uma análise detalhada das necessidades, requisitos e especificações técnicas para a contratação do curso de aperfeiçoamento para os funcionários da instituição, nos termos da legislação vigente.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

3. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

A fundamentação normativa que disciplina a contratação para a capacitação dos servidores do Almoxarifado da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA) enraíza-se, primordialmente, na Constituição Federal de 1988. O artigo 37, caput, consolida os princípios fundamentais da Administração Pública — em especial os da legalidade, moralidade e eficiência —, exigindo da instituição o contínuo aperfeiçoamento de seus processos e rotinas operacionais. Complementarmente, o artigo 39, § 2º, estabelece como dever do Estado a manutenção de programas permanentes de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos, reconhecendo a qualificação continuada do corpo funcional como instrumento indispensável para a eficiência e a excelência na gestão dos recursos públicos. No âmbito do regime geral de licitações e contratos, a instrução deste procedimento sujeita-se às diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Em observância ao artigo 18, inciso I e § 1º, inciso VI, elabora-se este Estudo Técnico Preliminar (ETP) com o propósito de demonstrar o devido alinhamento normativo da demanda. Quanto ao enquadramento jurídico da contratação direta, o serviço ampara-se expressamente no artigo 74, inciso III, alínea “f”, que estabelece a inviabilidade de competição e autoriza a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual voltados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, desde que prestados por empresa ou profissional de notória especialização. Adicionalmente, o processo observa os requisitos formais preconizados pelo artigo 72 do mesmo diploma legal, contemplando a caracterização da inexigibilidade, a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço ajustado.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de capacitação dos servidores que atuam no Almoxarifado da Fema, setor que se encontra em processo de reorganização em razão da recente alteração na supervisão e da incorporação de nova servidora à equipe. Esse contexto demanda a atualização dos conhecimentos técnicos dos profissionais responsáveis pela gestão de materiais, visando ao aperfeiçoamento dos



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

processos internos, à padronização das rotinas operacionais e à adoção de práticas compatíveis com a legislação vigente e com os princípios da eficiência, da economicidade e da transparência administrativa.

O curso "Gestão Eficiente do Almojarifado Público" apresenta conteúdo programático específico para a realidade da Administração Pública, abordando temas relacionados ao controle de estoques, organização e armazenagem de materiais, classificação e catalogação, inventários, indicadores de desempenho, baixas patrimoniais e legislação aplicável à gestão de almoxarifados públicos. A capacitação proporcionará aos servidores conhecimentos técnicos atualizados e aplicáveis às atividades desenvolvidas na instituição, contribuindo para o fortalecimento dos controles internos, a redução de desperdícios, a mitigação de falhas operacionais e a melhoria contínua da gestão de materiais. Ademais, a participação dos servidores no referido treinamento permitirá a implementação de procedimentos mais padronizados e eficientes, promovendo maior confiabilidade das informações de estoque, aperfeiçoando os processos de recebimento, armazenamento, distribuição e inventário dos materiais, além de reduzir riscos de inconsistências administrativas e de apontamentos pelos órgãos de controle. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao fortalecer a capacidade técnica dos agentes responsáveis pela gestão do almoxarifado, refletindo diretamente na melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Fema e na adequada administração dos recursos públicos.

5. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

Essa contratação guarda estreita consonância com as diretrizes e os objetivos estratégicos da Fema, notadamente no tocante à busca contínua pelo aprimoramento da gestão pública, à modernização dos processos administrativos e à valorização do seu quadro funcional. Embora a contratação tenha natureza pontual, sua realização contribui diretamente para o desenvolvimento institucional e para o incremento da eficiência administrativa, estando em consonância com os objetivos estratégicos da Administração.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Natureza da Contratação:

A contratação tem por objeto a prestação de serviço técnico de capacitação, consistente no fornecimento de duas inscrições para participação dos servidores no curso “Gestão Eficiente do Almocharifado Público”, possuindo natureza não continuada, por destinar-se à realização de evento único, com execução em data previamente definida e encerramento após a conclusão da capacitação. O serviço possui caráter predominantemente intelectual e educacional, sendo prestado por empresa especializada em capacitação de agentes públicos, mediante programação previamente definida, corpo docente qualificado e emissão de certificado aos participantes.

6.2. Duração do Contrato:

A prestação de serviço possui natureza pontual, destinando-se à participação dos servidores no treinamento, cuja realização está prevista para o dia 20 de agosto de 2026, no município de Bauru/SP, com carga horária de 8 (oito) horas. A formalização da contratação ocorrerá por meio da emissão da competente Nota de Empenho, precedida do Termo de Autorização e Ratificação da Contratação Direta, nos termos da Lei nº 14.133/2021, não havendo celebração de contrato administrativo em razão das características do objeto e da forma de sua execução. A contratação produzirá efeitos até o integral cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, compreendendo a disponibilização das inscrições, a realização do curso, o fornecimento do material didático, a emissão dos certificados de conclusão e a apresentação da respectiva nota fiscal para fins de liquidação e pagamento, considerando-se encerrada após o adimplemento de todas as obrigações pelas partes.

6.3. Critérios de Sustentabilidade:

Em observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a execução do objeto deverá, sempre que possível, contemplar práticas que reduzam os impactos ambientais decorrentes da prestação do serviço, desde que compatíveis com a natureza da contratação e sem comprometer sua finalidade. Considerando que o objeto consiste na participação de



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

servidores em curso de capacitação presencial, recomenda-se que a empresa promotora adote medidas voltadas ao uso racional de recursos, tais como a disponibilização de materiais didáticos em formato digital, quando possível, a redução da utilização de impressões desnecessárias e a correta destinação dos resíduos eventualmente gerados durante a realização do evento. A capacitação também contribui para a sustentabilidade sob o aspecto institucional, ao promover o aperfeiçoamento dos servidores responsáveis pela gestão do almoxarifado da Fema, possibilitando a adoção de procedimentos mais eficientes no controle de materiais, na prevenção de desperdícios, na otimização dos estoques e na utilização racional dos recursos públicos. Esses resultados fortalecem a gestão administrativa e refletem diretamente na sustentabilidade econômica e operacional da instituição.

6.4. Transição Contratual:

Não se aplica a previsão de transição contratual para essa contratação, tendo em vista tratar-se de serviço de natureza não continuada, com execução pontual e prazo determinado.

O objeto consiste na realização de treinamento técnico-operacional específico, não havendo necessidade de transferência de conhecimento entre fornecedores, continuidade de execução por outro contratado ou adoção de procedimentos de transição ao término do ajuste.

6.5. Relevância dos requisitos estipulados:

Os requisitos estabelecidos para a contratação foram definidos com base nas necessidades da Fema e nas características do objeto, sendo estritamente necessários para assegurar que a capacitação atenda aos objetivos institucionais de aperfeiçoamento técnico dos servidores que atuam no Almoxarifado. A exigência de curso presencial com carga horária compatível, conteúdo programático voltado à gestão de almoxarifados públicos, corpo docente com experiência na Administração Pública, fornecimento de material didático e emissão de certificado de conclusão mostra-se indispensável para garantir a efetiva transferência de conhecimento e a aplicação prática dos conteúdos nas atividades desempenhadas pelos participantes. Os requisitos especificados guardam relação direta com a finalidade da contratação e observam os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, limitando-se ao



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

mínimo necessário para assegurar a qualidade da capacitação, sem estabelecer exigências desnecessárias ou incompatíveis com o objeto. Dessa forma, busca-se garantir que o treinamento proporcione atualização técnica adequada, contribuindo para o aprimoramento da gestão de materiais, o fortalecimento dos controles internos e a melhoria da eficiência dos procedimentos administrativos desenvolvidos no âmbito da Fema.

7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DO SERVIÇO

A estimativa da contratação corresponde a 2 (duas) inscrições no curso presencial "Gestão Eficiente do Almoxarifado Público", quantidade definida com base no número de servidores que atuam diretamente nas atividades do Almoxarifado da Fema e que poderão aplicar, de forma imediata, os conhecimentos adquiridos no desempenho de suas atribuições. O quantitativo foi estabelecido considerando a estrutura atual do setor, contemplando os profissionais responsáveis pelas atividades de recebimento, armazenamento, controle, distribuição e inventário de materiais. A participação conjunta dos servidores permitirá a uniformização dos procedimentos internos, o compartilhamento das informações obtidas durante a capacitação e a implementação de boas práticas de gestão de forma padronizada em todo o setor.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

8.1. Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as possíveis soluções disponíveis para promover a capacitação dos servidores responsáveis pelas atividades do Almoxarifado da Fema, considerando a natureza da demanda, os resultados esperados e a necessidade de atualização técnica dos profissionais envolvidos.

8.2. Entre as alternativas passíveis de adoção, destacam-se:

- (i) realização de capacitação interna, ministrada por servidores da própria instituição;
- (ii) contratação de treinamento personalizado (in company);
- (iii) participação dos servidores em curso aberto, promovido por empresa especializada em capacitação para a Administração Pública.

8.3. A realização de treinamento interno mostrou-se inviável em razão da inexistência, no quadro de pessoal da Fema, de profissionais com conhecimento técnico especializado e experiência suficiente para ministrar conteúdo abrangendo gestão de almoxarifado público, legislação aplicável, técnicas de controle de estoques, inventários e boas práticas de gestão.

8.4. A contratação de treinamento na modalidade “in company” também não se revelou a solução mais vantajosa, uma vez que o quantitativo de apenas duas inscrições não justifica a realização de curso exclusivo para a instituição, considerando os custos envolvidos nessa modalidade.

8.5. Diante desse cenário, a participação dos servidores em curso aberto promovido por empresa especializada mostrou-se a solução mais adequada, por possibilitar acesso a conteúdo técnico atualizado, ministrado por profissional com experiência na Administração Pública, abrangendo temas diretamente relacionados às atividades desenvolvidas no Almoxarifado da Fema, além de apresentar programação estruturada, material didático e emissão de certificado de conclusão.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor (R\$): 3.298,00

9.1. Segue abaixo o valor previsto da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	USUÁRIOS	VALOR TOTAL
01	Curso “Gestão Eficiente do Almoxarifado Público” – 20 de agosto de 2026 – Bauru/SP	Serviço	01	2 funcionários	R\$ 3.298,00

9.2. A estimativa da contratação corresponde a 2 (duas) inscrições no curso presencial “Gestão Eficiente do Almoxarifado Público”, quantitativo definido com base na necessidade administrativa e na autorização da Coordenação, considerando a participação dos servidores diretamente envolvidos nas atividades estratégicas do Almoxarifado da Fema. O objetivo é proporcionar o aperfeiçoamento técnico dos participantes, possibilitando a aplicação dos conhecimentos adquiridos nas rotinas do setor e a disseminação das boas práticas aos demais servidores.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

9.3. A definição de 2 (duas) inscrições mostra-se suficiente para atender à necessidade atualmente identificada, compatibilizando o interesse da Administração com a disponibilidade de recursos e a conveniência administrativa. A participação dos servidores selecionados permitirá a atualização técnica do setor, contribuindo para o aprimoramento dos procedimentos relacionados à gestão de materiais, controle de estoques e organização do almoxarifado, preservando a eficiência e a economicidade da contratação.

9.4. A compatibilidade do preço foi verificada com base na tabela pública de valores praticada pela Segmenta Cursos e Treinamentos Ltda. para seus cursos presenciais, bem como mediante a análise de notas fiscais emitidas recentemente para outros órgãos públicos. Esses documentos demonstram que o valor ofertado à Fema está em conformidade com a política comercial regularmente praticada pela empresa, evidenciando a razoabilidade e a adequação do preço para a presente contratação.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em parcela única até 15 dias após o atesto da nota fiscal, devendo o respectivo pagamento ser efetuado em conta bancária da contratada.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento da contratação não se mostra técnica nem economicamente viável, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de 2 (duas) inscrições para participação de servidores da Fema em um único curso de capacitação, promovido por empresa especializada, com programação, conteúdo, carga horária, metodologia e corpo docente previamente definidos.

11.2. A divisão do objeto não proporcionaria qualquer benefício à Administração, uma vez que as inscrições se destinam à participação dos servidores na mesma capacitação, realizada em data e local previamente estabelecidos. Além disso, eventual fracionamento da contratação não ampliaria a competitividade nem resultaria em ganho de eficiência ou economicidade, considerando que o objeto é indivisível e será integralmente executado por uma única empresa. Dessa forma, conclui-se que a contratação em item único representa a solução mais adequada para atender à



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

necessidade administrativa identificada, observando os princípios da eficiência, da economicidade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

12. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

12.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de 2 (duas) inscrições no curso presencial "Gestão Eficiente do Almoxarifado Público", destinado aos servidores que atuam no Almoxarifado da Fema, abrangendo a participação no treinamento, disponibilização de material didático e emissão de certificado de conclusão.

12.2. A escolha dessa solução decorre da necessidade de aperfeiçoamento técnico dos servidores responsáveis pela gestão de materiais, possibilitando a atualização de conhecimentos relacionados ao controle de estoques, armazenamento, inventários, classificação de materiais, indicadores de desempenho, legislação aplicável e demais temas inerentes à gestão eficiente do almoxarifado público. O conteúdo programático apresentado demonstra aderência às atividades desempenhadas pelo setor, permitindo a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos na melhoria dos procedimentos administrativos.

12.3. A capacitação contribuirá para o fortalecimento dos controles internos, a padronização das rotinas operacionais, a otimização da gestão dos estoques, a prevenção de desperdícios e a utilização mais eficiente dos recursos públicos. Dessa forma, a solução selecionada mostra-se adequada, suficiente e proporcional para atender à necessidade administrativa identificada, reunindo características que possibilitam o alcance dos resultados pretendidos pela Administração, com observância dos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

13. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. A contratação tem como finalidade promover o aperfeiçoamento técnico dos servidores que atuam no Almoxarifado da Fema, proporcionando atualização de conhecimentos e o desenvolvimento de competências relacionadas à gestão de materiais, controle de estoques, armazenagem, inventários, classificação de materiais e demais procedimentos inerentes à administração de almoxarifados públicos.

13.2. Entre os resultados esperados destacam-se a padronização dos procedimentos internos, o fortalecimento dos controles administrativos, a melhoria da organização e do gerenciamento dos estoques, o aperfeiçoamento dos processos de recebimento, armazenamento e distribuição de materiais, bem como a redução de falhas operacionais e de desperdícios decorrentes de práticas inadequadas de gestão.

13.3. Como consequência, a contratação contribuirá para a melhoria contínua da gestão de materiais da instituição, proporcionando maior segurança na tomada de decisões, racionalização da aplicação dos recursos públicos e observância das boas práticas aplicáveis à Administração Pública, em benefício da eficiência administrativa e do interesse público.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há menção de contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação descrita no documento. A análise não revelou informações sobre outras contratações em andamento que possam afetar o cronograma de execução dos serviços relacionados à contratação do treinamento. Portanto, não há necessidade de preocupações adicionais com relação a contratações correlatas ou interdependentes.

15. ANÁLISE DE RISCO

15.1. A análise dos riscos inerentes à contratação permitiu identificar os principais eventos que podem comprometer a participação dos servidores na capacitação e, consequentemente, o alcance dos resultados pretendidos. Considerando a natureza do objeto, os riscos identificados são reduzidos e podem ser mitigados mediante a adoção de medidas administrativas pela Fema e pela empresa contratada.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MITIGAÇÃO
Cancelamento ou adiamento do curso pela empresa promotora	Baixa	Alto	Solicitar comunicação prévia sobre alterações na programação e, em caso de remarcação, avaliar a manutenção da inscrição ou

			eventual reembolso, conforme as condições estabelecidas pela empresa.
Impossibilidade de participação de um ou mais servidores inscritos por motivo superveniente.	Baixa	Médio	Definir previamente os participantes e, se permitido pela empresa, providenciar a substituição do inscrito antes da realização do curso.
Ausência da emissão dos certificados de participação	Baixa	Baixo	Acompanhar o cumprimento das obrigações da empresa e solicitar a emissão dos certificados após a conclusão do curso.
Conteúdo ministrado em desacordo com a programação divulgada.	Baixa	Médio	Verificar previamente o conteúdo programático e acompanhar a execução do curso, comunicando eventual divergência à empresa.
Atraso na emissão da Nota Fiscal ou na documentação necessária para liquidação da despesa.	Baixa	Baixo	Orientar a contratada quanto à documentação exigida e acompanhar o processo de liquidação para evitar atrasos no pagamento.

16. VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

16.1. Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação se mostra tecnicamente e financeiramente viável. Sob o aspecto técnico, a solução selecionada atende integralmente à necessidade da Fema, proporcionando a capacitação dos servidores que atuam no Almoxarifado por meio de conteúdo especializado, alinhado às atividades desenvolvidas pelo setor e apto a promover o aperfeiçoamento dos processos de gestão de materiais. Sob o aspecto financeiro, o valor da contratação



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

demonstra-se compatível com a política comercial da empresa, que adota tabela pública de preços e concede desconto para inscrições em grupo, evidenciando a razoabilidade do investimento e a adequada aplicação dos recursos públicos. Assim, conclui-se que a solução proposta atende ao interesse público, observando os princípios da eficiência, da economicidade e da boa administração, motivo pelo qual se recomenda o prosseguimento da contratação.

Assis, 05 de agosto de 2026

Eduardo Aparecido de Souza
Chefe de Seção

Juliana Santos De Nigris Batista
Supervisora

Isadora Pelizone de Lima Cintra
Assistente Administrativo

Vanusa Cadete da Silva
Assistente Administrativo



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação, mediante fornecimento de 2 (duas) inscrições no curso presencial "Gestão Eficiente do Almocharifado Público", destinado ao aperfeiçoamento técnico dos servidores do Almocharifado da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA.

1.2. QUANTITATIVO

1.2.1. Quadro resumo com descrição e quantidade dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	USUÁRIOS	VALOR TOTAL
01	Curso – Gestão Eficiente do Almocharifado Público – 20 de agosto de 2026.	Serviço	1	2 inscrições	R\$ 3.298,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de capacitação dos servidores que atuam no Almocharifado da Fema, considerando a importância do aperfeiçoamento contínuo das competências técnicas relacionadas à gestão de materiais, controle de estoques, armazenagem, inventários e demais procedimentos inerentes às atividades desenvolvidas pelo setor. O investimento na qualificação dos servidores constitui medida essencial para o fortalecimento da gestão administrativa, contribuindo para a padronização dos procedimentos internos, o aprimoramento dos controles e a utilização mais eficiente dos recursos públicos. O curso "Gestão Eficiente do Almocharifado Público" apresenta conteúdo programático diretamente relacionado às atribuições desempenhadas pelos servidores, abordando temas como organização e gestão de almocharifados, controle de estoques, inventários, classificação de materiais, indicadores de desempenho e legislação aplicável à Administração Pública. Os conhecimentos adquiridos poderão ser aplicados de forma imediata às rotinas do setor, promovendo melhorias na gestão de materiais, redução de falhas operacionais,



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

prevenção de desperdícios e maior confiabilidade das informações de estoque.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Constitui objeto da contratação o fornecimento de 2 (duas) inscrições para participação de servidores da Fema no curso presencial "Gestão Eficiente do Almoxarifado Público", promovido por empresa especializada em capacitação de agentes públicos, com carga horária de 8 (oito) horas, contemplando a disponibilização de material didático e a emissão de certificado de conclusão aos participantes.

3.2. O curso será realizado no município de Bauru/SP, na data e horário definidos pela empresa promotora, conforme programação previamente divulgada.

3.3. Para atendimento da necessidade da Fema, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- a)** disponibilização de 2 (duas) inscrições para participação dos servidores indicados pela Administração;
- b)** realização do curso na modalidade presencial, conforme programação divulgada pela empresa promotora;
- c)** conteúdo programático compatível com o objeto da contratação, abrangendo temas relacionados à gestão de almoxarifados públicos, controle de estoques, inventários, armazenagem, classificação de materiais, indicadores de desempenho e legislação aplicável;
- d)** disponibilização de material didático aos participantes;
- e)** emissão de certificado de conclusão aos servidores que atenderem aos critérios estabelecidos para participação no curso;
- f)** observância da carga horária e da programação divulgadas pela empresa promotora.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A execução do objeto terá início após a emissão da Nota de Empenho e do Termo de Autorização e Ratificação da Contratação Direta, quando a Fema encaminhará à contratada a relação dos servidores que participarão da capacitação.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

4.2. Recebida a indicação dos participantes, caberá à contratada efetivar as inscrições e adotar as providências necessárias para assegurar a participação dos servidores no curso, observando a programação previamente divulgada, bem como disponibilizando todas as informações necessárias à participação no evento.

4.3. Concluída a capacitação, a contratada deverá disponibilizar os certificados de participação aos servidores que cumprirem os requisitos estabelecidos para certificação, bem como emitir a documentação fiscal necessária para a liquidação e o pagamento da despesa.

5. ENQUADRAMENTO:

A contratação pretendida enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por se tratar de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. O objeto consiste na contratação da empresa “Segmenta Cursos e treinamento, promotora do curso "Gestão Eficiente do Almojarifado Público", para o fornecimento de 2 (duas) inscrições destinadas aos servidores da Fema. A empresa é responsável pela organização do evento, pela definição da programação, metodologia, conteúdo programático, corpo docente, carga horária e demais características da capacitação, ofertando treinamento voltado especificamente à gestão de almoxarifados públicos. A inviabilidade de competição decorre das características próprias do curso ofertado pela Segmenta Cursos e Treinamentos, cuja programação, metodologia de ensino, material didático, corpo docente e organização do evento constituem um conjunto indissociável, impossibilitando a comparação objetiva com capacitações promovidas por outras instituições. Embora existam cursos sobre temática semelhante, cada treinamento apresenta identidade própria quanto ao conteúdo, à abordagem metodológica, aos instrutores e aos materiais disponibilizados, razão pela qual não é possível selecionar a solução pretendida mediante critérios objetivos de julgamento.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

7. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Em razão das características do objeto e da forma de execução da contratação, não será celebrado contrato administrativo, sendo a formalização realizada mediante emissão de Nota de Empenho.

7.2. A Nota de Empenho substituirá o instrumento contratual e será suficiente para formalizar as obrigações assumidas entre as partes, considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço de execução específica, sem caráter continuado, cuja execução ocorrerá em data previamente definida.

7.3. O recebimento da Nota de Empenho pela contratada importará na aceitação de todas as condições estabelecidas para a execução do objeto, obrigando-a ao fiel cumprimento das obrigações assumidas perante a Fema.

7.4. A contratação produzirá efeitos desde a emissão da Nota de Empenho até o cumprimento integral das obrigações assumidas pelas partes, compreendendo a efetivação das inscrições, a realização do curso, a emissão dos certificados de participação, a apresentação da documentação fiscal e a quitação da despesa pela Fema, momento em que será considerada encerrada.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. emitir a Nota de Empenho e adotar as providências administrativas necessárias à formalização da contratação;

8.2. encaminhar à contratada, em tempo hábil, a relação dos servidores que participarão da capacitação, bem como as informações necessárias para a efetivação das inscrições;

8.3. acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada;



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

- 8.4.** prestar à contratada as informações e os esclarecimentos que se fizerem necessários para a adequada execução do objeto;
- 8.5.** comunicar formalmente à contratada a ocorrência de eventuais falhas ou irregularidades verificadas durante a execução, fixando prazo para sua regularização, quando cabível;
- 8.6.** efetuar o pagamento à contratada, após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal e demais documentos exigidos, observadas as condições e os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
- 8.7.** designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- 8.8.** adotar as providências necessárias para viabilizar a participação dos servidores no curso, incluindo a autorização de afastamento, quando necessária, e demais medidas administrativas de sua competência;
- 8.9.** aplicar as medidas administrativas e legais cabíveis em caso de descumprimento das obrigações assumidas pela contratada, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando aplicável.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1.** executar o objeto em estrita observância às condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta apresentada e na programação divulgada para o curso;
- 9.2.** disponibilizar 2 (duas) inscrições para os servidores indicados pela Fema, efetivando-as após o recebimento da Nota de Empenho e das informações necessárias à identificação dos participantes;
- 9.3.** realizar o curso na data, horário, local e carga horária previamente divulgados, assegurando o cumprimento do conteúdo programático apresentado quando da oferta da capacitação;
- 9.4.** disponibilizar aos participantes o material didático previsto para o curso, nos formatos definidos pela organização do evento;
- 9.5.** ministrar a capacitação por intermédio de instrutor(es) qualificado(s), observando a metodologia e a programação previamente divulgadas;
- 9.6.** emitir certificado de conclusão aos participantes que atenderem aos critérios



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

estabelecidos para certificação;

9.7. comunicar à Fema, com antecedência razoável, qualquer alteração relacionada à data, horário, local ou programação do curso, apresentando as justificativas pertinentes e informando as medidas adotadas para minimizar eventuais impactos à execução do objeto;

9.8. prestar os esclarecimentos solicitados pela Fema durante a execução da contratação, sempre que necessários ao acompanhamento e à fiscalização do objeto;

9.9. emitir a Nota Fiscal e demais documentos necessários à liquidação e ao pagamento da despesa, observando a legislação aplicável;

9.10. responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços contratados, respondendo por eventuais falhas decorrentes de sua atuação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

11. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os serviços objeto desta contratação onerarão a conta a seguir identificada.

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.48 Serviço de Seleção de Treinamento

Ficha da despesa: 009

12. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

12.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.1.1. Registro comercial, no caso de empresário individual;

12.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva;



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

12.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

12.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.2.2. Prova de regularidade perante a Fazenda federal e estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei

12.2.3. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

12.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12.3.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida há menos de 90 (noventa) dias da data da contratação, exceto quando dela constar o prazo de validade;

12.3.2. Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A empresa contratada será responsável pela confidencialidade das informações do órgão público a que tiver acesso durante a prestação dos serviços.

13.2. A fiscalização da execução do contrato será realizada por servidor designado pela Autoridade Superiora, conforme estabelecido na legislação vigente.

Assis, 05 de agosto de 2026.

Isadora Pelizone de Lima Cintra
Assistente Administrativo

Juliana S. de Nigris Batista
Supervisora

Eduardo Aparecido de Souza
Chefe de Seção

Vanusa Cadete da Silva
Assistente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53BD-6B07-B196-3249

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO APARECIDO DE SOUZA (CPF 138.XXX.XXX-37) em 05/08/2026 14:08:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JULIANA DE NIGRIS (CPF 384.XXX.XXX-04) em 05/08/2026 14:44:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ISADORA PELIZONE DE LIMA CINTRA (CPF 442.XXX.XXX-78) em 05/08/2026 15:34:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/53BD-6B07-B196-3249>